



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇUAÍ
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 634 DE 13 DE JULHO DE 2023.

“DÁ A DENOMINAÇÃO DE TRAVESSA ANGEL PEREIRA, LOCALIZADA NO BAIRRO ARRAIAL, ARAÇUAÍ/ MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Câmara Municipal de Araçuaí, Estado de Minas Gerais por seus Vereadores, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, propõe e aprova a presente Lei e, Eu, Prefeito Municipal de Araçuaí/MG, a **SANCIONO** da seguinte forma:

Art. 1º Fica denominada Travessa Angel Pereira, o logradouro localizado no Bairro Arraial, no Município de Araçuaí, iniciando na esquina da Rua Angel Pereira, com término na Rua Uberaba, conforme mapa em anexo.

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei, correrão por conta das dotações orçamentarias vigentes.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Araçuaí/MG, 13 julho de 2023.

Tadeu Barbosa de Oliveira
Prefeito Municipal